

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1388697;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleiton Vinicius Cruz dos Santos, matrícula nº 5958512/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Goianésia do Pará, conforme Processo de Diárias nº 2022/1388507.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 400,00
3339036-R\$- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 28/11 a 16/12/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5006/2022-DAF/CGP, DE 03/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1384222;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexandre dos Santos da Silva, matrícula nº 57201985/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Concórdia do Pará.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10 a 30/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 872943

PORTARIA Nº 5000/2022-DAF/CGP, DE 03/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1385285;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciane Budelon Albuquerque, matrícula nº 57201643/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Mojuí dos Campos.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 11 a 26/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5001/2022-DAF/CGP, DE 03/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1384976;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wladimir Carvalho Batista, matrícula nº 57199610/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Óbidos.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 200,00
3339033-R\$-4.000,00
3339036-R\$- 100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08 a 23/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5002/2022-DAF/CGP, DE 03/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1388107;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean da Silva e Silva, matrícula nº 57201709/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Alenquer.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 200,00
3339033-R\$-4.000,00
3339036-R\$- 100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 22/11 a 07/12/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5004/2022-DAF/CGP, DE 03/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1382866;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Carlos da Cunha Figueiredo, matrícula nº 57202223/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Viseu.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10 a 24/11/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 873043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4682/2022-DAF/cgp, de 03/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1286759;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Mãe do Rio no período de 07/11 a 02/12/2022, a fim de realizar vistoria veicular, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Erley Wanderson da Silva e Silva	57201941/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4683/2022-DAF/cgp, de 03/11/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1359598;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 04/11 a 25/11/2022, a fim de promover monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	matricula
Vagner Nogueira Silva	57198066/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro